



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 49/16.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições com fulcro no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno, para que seja investigada e apurada a autoria e responsabilidade dos fatos inicialmente que dizem respeito ao pagamento de multas de atraso quando da quitação extemporânea das guias do INSS,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público a constituição da **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, composta pelos seguintes servidores: sendo Presidente da Comissão a servidora **ALINE CARDOSO**, inscrita no RG: 7.312.448-4, **WANDERLEY SANTINO LOURENÇO**, inscrito no RG: 58244007, **MAURO GERSON VICENTIN**, inscrito no RG: 6.296.491-0.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de Outubro de 2.016.


Marcio Angelo Beraldo

Presidente da Câmara Municipal